



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 02 de Fevereiro de 2011 - Nº 3817

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 21.571

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar suspensas as férias concedidas a *Sr.ª NILCÉIA MARIA PIZZA*, através do Decreto nº 21.431, de 29/11/2010, devendo a mesma retornar ao exercício do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24 de janeiro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 21.572

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, e, por determinação do Mandado de Segurança nº 011.10.016523-9, **SANDRA MARA DE CASTRO ALVES CORECHA**, para ocupar o cargo de **Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 A**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 24 de janeiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 21.573

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.095, DE 07 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1089/2011, da SEMASI/DRH,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Enquadrar, nos termos da Lei Municipal nº 6.095, de 07 de abril de 2008, os servidores municipais abaixo relacionados, nos respectivos cargos de carreira, a partir das datas mencionadas, conforme a seguir:

SERVIDORES	CARGO	A PARTIR DE
Antonio Roberto de Almeida	Gari I A 01 K	01/11/2009
Cynthia Martins Antunes Bahiense	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 F	10/02/2010
Renata Lopes dos Santos	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 G	15/06/2010
Resinete Neves Gomes Santana	Sociólogo VII A 13 G	15/06/2010
Rosemar Leal Bolognini	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 F	10/02/2010
Sinara Schuina Nunes de Souza	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 F	10/02/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 21.575**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 1919/2011, de 24/01/2011,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Secretário Escolar V B 10 B**, a servidora **SANDRA MARA DE CASTRO ALVES CORECHA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 24 de janeiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.576**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 637/2011, de 10/01/2011,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Vigia I B 02 B**, o servidor **FLÁVIO ROCHA COELHO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 10 de janeiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.577**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Fernando Vieira” - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede, neste Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **vago** o cargo de **Auxiliar de Topografia IV A 07 C**, até então ocupado pelo servidor **RODRIGO ANDRADE DE AQUINO**, falecido em 06 de janeiro de 2011, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.578**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Helena Almkdice Valadão” - Registro Civil e Tabelionato, neste Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **vago** o cargo de **Gari I A 01 F**, até então ocupado pelo servidor **SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA**, falecido em 14 de janeiro de 2011, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.579**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-882/2011, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente 05 (cinco) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Período
Roberta Rizzo Sant'anna de Mello	PEB-B IV	Ed. Básica	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25 h/s	03/01 a 31/01/11
Rosilene Destéfani Gomes	PEB-B IV	Ed. Básica	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25 h/s	03/01 a 31/01/11
Adilson Luiz Rosa	PEB-C IV	Ed. Física	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25 h/s	03/01 a 31/01/11
Flávio Fagundes de Freitas	PEB-C IV	Ed. Física	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25 h/s	03/01 a 31/01/11
Graziela da Silva Martins	PEB-C IV	Matemática	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25 h/s	03/01 a 31/01/11

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.582**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1317/2011, da SEMASI/DRH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 24 de janeiro de 2011, a nomeação de **MARIA EMÍLIA MACEDO BARRETO SIMÕES BURLA**, no cargo efetivo de **Procurador VII B 14 A**, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, constante do Decreto nº 21.567/11.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.583**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2007,

**LEANDRO PAGANOTO MOURA**, para ocupar o cargo de **Procurador VII B 14 A**, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 28 de janeiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**\*Republicado por incorreção**

Cachoeiro de Itapemirim ES, 31 de janeiro de 2011

Senhor Candidato,

**Considerando** sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

**Considerando** a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

**Considerando** a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar – Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 04 de fevereiro de 2011 das 13 às 18 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, manifestar-se quanto ao interesse na vaga **temporária de Auxiliar de Serviços da Educação**, para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, conforme memorando nº 2199/2010, na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20.900/2010.

Atenciosamente,

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração  
 Logística e Serviços Internos

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**  
**ANEXO 1**

POS	NOME	INSCRIÇÃO
51°	Maria Gorete Callegario Fontes	831.172-2
52°	Onice Geralda Madeira	832.908-7
53°	Maria de Lourdes Zanon	812.845-6
54°	Janaina Santos Zarbinato Paulino	836.939-9
55°	Cassiana Prevato da Silva Rosa	810.137-0
56°	Anna Paula Falcao Brown	806.493-8
57°	Karla Nunes Rocha Mardegan	807.948-0
58°	Marcela Araujo Barbosa Silva	838.891-1
59°	Debora Dias Pereira Santana	811.059-0
60°	Vanessa Abreu Pacheco Caetano	832.090-0
61°	Fernanda Avellar Detóri Cunha	806.577-2
62°	Michelle da Silva Betcher	840.672-3
63°	Ana Carolina Pereira Marques Leal	832.915-0
64°	Juliana Barbosa Ferreira	840.222-1
65°	Brunielle Rosa Feu	820.477-2
66°	Silvan Carvalho Herculano	841.975-2
67°	Priscila Souza Brites	839.489-0
68°	Ediane Vidal de Oliveira	804.195-4

POS	NOME	INSCRIÇÃO
69°	Tchelem Anequim Soares	803.866-0
70°	Rúbia Mara de Araújo Gama	803.704-3
71°	Iris Rafael de Mello Souza	835.480-4
72°	Sandra Maria de Paula Ultramar	842.131-5
73°	Roselene Sindra Lima	812.071-4
74°	Eliete Solano Miranda	814.103-7
75°	Luciana da Silva Gomes Meneguiti	804.659-0
76°	Alessandra Mara Murini Pacheco	838.058-9
77°	Josiane de Oliveira Guimaraes Santos	817.692-2
78°	Simone Maria dos Santos	841.696-6
79°	Luciene Gomes Poggian	816.183-6
80°	Mariluci Costa Couto Morete	804.955-6
81°	Christiane Gomes Caiado	842.228-1
82°	Laila Jeovana Ramos Dias	837.967-0
83°	Arthur Valbon Rodrigues	820.484-5
84°	Camila dos Reis Penha	839.288-9
85°	Tania Mara Pio	836.198-3
86°	Lucenir Pernes de Alcantara Fiuza	810.286-4
87°	Leonardo Ferreira Mendonca	000.141-4

**TEMPORÁRIA**

**\*Republicado por incorreção**

Cachoeiro de Itapemirim ES, 31 de janeiro de 2011

Senhor Candidato,

**Considerando** sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

**Considerando** a impossibilidade momentânea de que seja efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

**Considerando** a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar – Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 04 de fevereiro de 2011 das 13 às 18 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, manifestar-se quanto ao interesse na vaga **temporária** de **Agente de Biblioteca Escolar**, para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, conforme memorando nº 2199/2010, na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20.900/2010.

Atenciosamente,

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração**

**Logística e Serviços Internos**

**AGENTE DE BIBLIOTECA ESCOLAR**

**ANEXO 1**

POS	NOME	INSCRIÇÃO
43º	Hércules Lázaro Morais Campos	832.771-8
44º	Rivania Sardinha	809.247-8
45º	Lucineide Maria Costa Martins	812.535-0
46º	Adriano Daltio	834.925-8

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 005/2011**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, **resolve**:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Sra. Saad de Paz Hatum de Almeida**, exercendo o cargo de Técnica de Regulação da Agersa – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 (trinta) dias férias regulamentares a que tem direito, a partir de 04 de Fevereiro de 2011.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 31 de Janeiro de 2011.

**ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM**  
**Diretor Presidente em Exercício**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1821/2011.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **Karla Contarini Stafanato**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral, a partir de 01/02/2011.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1822/2011.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Cristiane Thomaz Feu Rangel Vieira**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral, a partir de 01/02/2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1823/2011.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Jackson Soares**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa Legislativo, a partir de 01/02/2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 021/2011.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, a pedido, **Caetano Paiva Simonato**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 01/02/2011.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

BRUNA BARONI VENÂNCIO – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação para a atividade 30.01 - movimentação de terra, situada na Rua Novaes de Melo, nº 17 – Independência - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 3238

**COMUNICADO**

CIMEF METALURGICA S/A, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 003/2011, com validade até 20 de janeiro de 2015, para atividade 04.02 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situada à Av. Francisco Mardegan nº 117 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3240

**COMUNICADO**

FUNDIÇÃO MUNDIAL LTDA ME, torna publico que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação- LI, para atividade de Fabricação de máquinas, fabricação de artefatos diversos de madeira (exceto movéis), serviço de usinagem, tornearia e solda, comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, situada na Av Francisco Madergan , nº 93 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3241

**COMUNICADO**

MARCOS ANTÔNIO ERVATTI CONTARINI – torna público que obteve à SEMMA, a Anuência Prévia - APRA, Nº 049/2010, para a atividade 21.07 – Secagem de café, situada na Rod. Cachoeiro. X Safra, s/nº - Tijuca - Cachoeiro de Itapemirim / E.S.

NF 3242

**COMUNICADO**

MARILEI DAVES DE JESUS PUPPIM, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia - LP, com validade até 11 de abril de 2011, para a atividade 11.14 - Fracionamento de produtos químicos, exeto produtos tóxicos, situada à Rua Carlos Felipe Chamon, s/nº, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 3243

**COMUNICADO**

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORONTO, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação - LO para atividade 31- Complexos – 30.03 – Loteamento e Condomínios e 30.01 - Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situado na Rua Dr. Justino Hemerly Elias, nº 270, Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3244

**COMUNICADO**

BIANCO E BLACK POLIMENTOS LTDA ME – torna público que requereu e obteve da SEMMA a Licença Previa Nº 010/2011, com validade até 27 de abril de 2011, para atividade 01.04 – Aparelhamento (polimento) de pedras, e outras rochas sem corte, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº-Km 06-Estrada Cobiça-Santo Rosa - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3245

**COMUNICADO**

GRAMOBRAS GRANITOS E MÁRMORES BRASILEIROS LTDA., torna público que obteve à SEMMA, Anuência Prévia Nº 051/2010, para atividade de desdobramento, aparelhamento e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situada na Rod. BR-101, KM 412, Distrito de Safra, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES..

NF 3246



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

*Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*